



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
INSTITUTO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES
- PROCON

DECLARAÇÃO

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON-ES) declara, para os devidos fins, que, no exercício financeiro de 2025, não houve execução orçamentária e financeira de emendas parlamentares no âmbito desta instituição.

LETICIA COELHO NOGUEIRA
DIRETORA GERAL DO PROCON/ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIRIÃ SCHOLZ FLEGLER

GERENTE

GEOF - PROCON - GOVES

assinado em 26/05/2026 17:08:33 -03:00

LETICIA COELHO NOGUEIRA

DIRETOR GERAL

DIPRE - PROCON - GOVES

assinado em 26/05/2026 17:54:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/05/2026 17:54:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MIRIÃ SCHOLZ FLEGLER (GERENTE - GEOF - PROCON - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RPH4LG>